



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02.2023**

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2023.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **10 de fevereiro, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS:** 26.08.2022 (reunião ordinária) (1140902); 16.09.2022 (em continuidade a reunião ordinária de 26.08.2022) (1140918); 20.09.2022 (sessão solene) (1140957); 30.09.2022 (reunião ordinária) (1140987), 07.10.2022 (reunião extraordinária) (1141011) e 25.10.2022 (reunião ordinária) (1141025). Processo SEI 23071.908993/2022-52.

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**III - ORDEM DO DIA** (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):**

**1.1 - Recurso interposto em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSO RESTRITO - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositor: Conselheiro Cassiano Caon Amorim).**

**Breve resumo:** Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato que

pleiteia uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

<b>Nº do processo:</b>	<b>Indicação:</b>
23071.940322/2022-79	INDEFERIMENTO

## **2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:**

**2.1 - Processo SEI 23071.941172/2022-11 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2022 - exercício de 2022. (Expositor: Auditor Chefe José Alexandre da Silva).**

**Breve resumo:** Apresentação e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RAIN) - exercício de 2022 ao órgão colegiado máximo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborado em atendimento ao art. 12, II, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021 e ao art. 31, IV, do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora aprovado pela Resolução CONSU nº 76 de 16 de dezembro de 2022.

**2.2 - Processo SEI 23071.944100/2022-25 - Indicação, pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), de um membro para a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da UFJF, nos termos do art. 4º da Resolução 75.2021-Consu.**

**Breve resumo:** Solicitação, encaminhada pela Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais, de substituição de membro da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**2.3 - Proposta de alteração no organograma da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).**

**Breve Resumo:** Deliberação da proposta de alteração do organograma da UFJF (RESOLUÇÃO Nº 41.2021, art. 2º e 3º), para que o Escritório de Processos seja removido da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) e vinculado à Reitoria, com a nova denominação que lhe será atribuída. Além disso, a mudança da denominação da Diretoria de Integridade e Controle Institucional, considerando que as ações ligadas à área de Integridade serão transferidas para o Escritório de Processos.

**2.4 - Orçamento 2022 - Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).**

**Breve Resumo:** Apresentação da prestação de contas relativa ao orçamento 2022 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

## **3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**3.1 - Processo SEI 23071.900298/2021-80 - Recurso em última instância em face de decisão de cancelamento de matrícula - Autodeclaração em processo de**

**ingresso na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (PROCESSO SIGILOSO). (Relatora: Conselheira Angélica Oliveira Coelho).**

**Breve resumo:** Recurso ao Conselho Superior de decisão do Reitor sobre o cancelamento de matrícula de curso de graduação após processo administrativo de sindicância para apurar irregularidade no ingresso por grupo de reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) e indígenas, tendo como denunciado discente do curso de Farmácia no campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV).

**3.2 - Processo SEI 23071.901965/2023-88 - Proposta de Alteração do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Regimento vigente - Resolução CONSU 25/2015, alterada pela Resolução CONSU 64/2017. (Relator: Conselheiro Jeferson Macedo Vianna).**

**Breve Resumo:** Análise e deliberação pelo Conselho Superior (Consu/UFJF) da proposta de alteração do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFJF, aprovada em reunião do Pleno em 15/12/2022.

#### **IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.**

#### **V - ASSUNTOS GERAIS.**

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 07/02/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1142524** e o código CRC **BF173AEC**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.904608/2023-71

Documento SEI nº  
1142524